	POLÍTICA
	Gerenciamento de Riscos: Mercado, Liquidez e Crédito
Versão: 003	Ano de emissão: 2019

1. OBJETIVO

O objetivo desta política é estabelecer para a Toro os fundamentos associados ao processo de gerenciamento de riscos de Mercado, Crédito e Liquidez, definir as diretrizes, regras e procedimentos que devem ser seguidos. Qualquer informação adicional deve ser solicitada à Toro, ao Departamento de Riscos.

2. APLICAÇÕES/ ÁREAS ENVOLVIDAS

É responsabilidade do Departamento de Riscos a determinação de metodologias de controle e precificação de ativos, modelos de riscos e limites adotados. Esta área deverá verificar de forma contínua e independente se os negócios efetuados estão em conformidade com a legislação vigente, bem como com as normas e padrões estabelecidos internamente.

As diretrizes aqui estabelecidas são aplicáveis especialmente aos funcionários atuantes no controle da Tesouraria (financeiro), no Departamento de Riscos e no controle de operações de Renda Fixa. É responsabilidade de todos os colaboradores das áreas citadas, a adequação das operações e posições em carteira própria às diretrizes e procedimentos estabelecidos nesta Política.


Esta Política será disponibilizada a todo o pessoal da Toro e a prestadores de serviços considerados relevantes que deverão zelar, na medida de suas atribuições, por sua observância.

De acordo com a estrutura estabelecida no plano de Negócio da Instituição, seguem os responsáveis por controle direta ou indiretamente do Riscos:

Departamento de Riscos – Responsável por acompanhar, monitorar as informações de risco compiladas pela tesouraria, de forma a assegurar que essas informações estão em consonância as normas estabelecidas pelo Bacen, executar simulação de novas operações e análise de estresse e cenários conforme estabelecido nesta Política e apresentar à Tesouraria e Diretoria.

Departamento de Contabilidade – Responsável por realizar o teste de estresse de liquidez diariamente

Elaborado por: Rafael Fernandes Data: 22/02/2024	Revisado por: Maria Carolina Costa Data: 22/02/2024	Aprovado por: Fluxo ou Ata da Diretoria Data: 22/04/2024
--	---	--

	POLÍTICA
	Gerenciamento de Riscos: Mercado, Liquidez e Crédito
Versão: 003	Ano de emissão: 2019

Tesouraria – responsável por atualizar, controlar as posições e prover de forma geral e analítica as informações de gestão de capital aos envolvidos.

Diretoria – Deverá participar dos comitês de Risco e seguir suas diretrizes, bem como, participar de reuniões para avaliação de medidas necessárias em caso de situação adversa de mercado. Também será responsável pela manutenção do Plano de Negócios, que direciona e alimenta as informações da atual Política.

O **Comitê de Risco** será formado pelo Diretor de Controles e Jurídico, pela Diretoria Administrativa, pela Diretoria de operações, pela Gerência de Risco e pelo Compliance. O comitê é instaurado mediante à necessidade, e deverá ter a presença de no mínimo três, dos membros participantes. É responsável pelas aprovações de casos que fogem à regra.

3. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO E ORGANOGRAMA


A estrutura de Gerenciamento de Riscos está centralizada na Gerência de Riscos, subordinada à Diretoria Jurídica e de Controles, sendo:

Diretor Responsável pela Gestão de Riscos

Compete a ele as seguintes responsabilidades:

- I. Atender ao Órgão Supervisor quanto à Resolução 4557, que dispõe sobre gerenciamentos de riscos e cumprir as demais exigências regulatórias para as três esferas do risco abrangidas nesta Política: mercado, crédito e liquidez.
- II. Assegurar o processo de gerenciamento dos riscos, que irá identificar, avaliar, controlar e monitorar os riscos associados ao conglomerado e suas instituições individualmente, compreendendo as três esferas de risco: mercado, crédito e liquidez.
- III. Reportar o grau de riscos assumidos pela Corretora ao Conselho de Administração, se houver, e à Diretoria consistentes com a tolerância aos riscos e com as Políticas;
- IV. Assegurar a aplicação das diretrizes das Políticas Institucionais de Gerenciamento de Riscos.

Elaborado por: Rafael Fernandes Data: 22/02/2024	Revisado por: Maria Carolina Costa Data: 22/02/2024	Aprovado por: Fluxo ou Ata da Diretoria Data: 22/04/2024
--	---	--

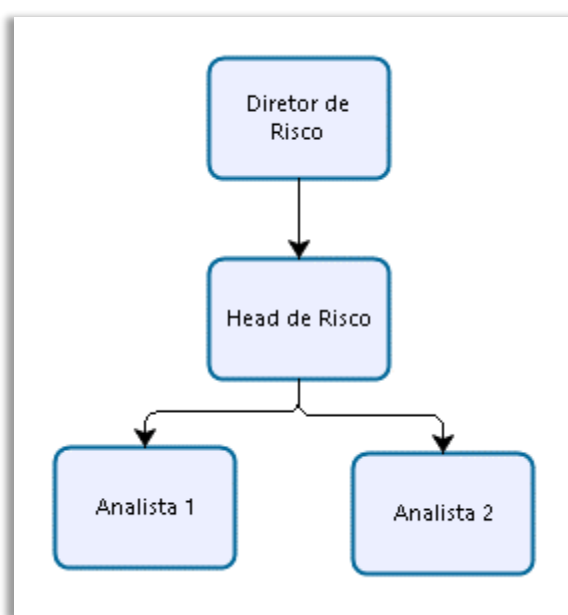
	POLITICA
	Gerenciamento de Riscos: Mercado, Liquidez e Crédito
Versão: 003	Ano de emissão: 2019

Gerência de Riscos


Atua com os seguintes propósitos:

- I. Propor as políticas, os limites, as diretrizes e os instrumentos de gestão de risco de mercado, liquidez e de crédito;
- II. Ser responsável pela implementação da estrutura de Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito na instituição, com sistemas apropriados que possibilitem a identificação, a avaliação, o monitoramento, a comunicação e controle do risco;
- III. Estabelecer padrões e procedimentos de gestão de risco, em conformidade com as recomendações do Banco Central;
- IV. Revisar, no mínimo anualmente, a presente política;
- V. Acompanhar, calcular e analisar o risco de mercado das posições do Conglomerado, por meio de sistemas que seguirão a metodologia padrão do Bacen e conseqüentemente, apuração de exigência de capital.

Organograma



Elaborado por: Rafael Fernandes Data: 22/02/2024	Revisado por: Maria Carolina Costa Data: 22/02/2024	Aprovado por: Fluxo ou Ata da Diretoria Data: 22/04/2024
--	---	--

	POLITICA
	Gerenciamento de Riscos: Mercado, Liquidez e Crédito
Versão: 003	Ano de emissão: 2019

4. RISCO DE MERCADO

Para os efeitos da Resolução CMN nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017, define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira.

O processo de mensuração de risco de mercado deve cumprir todas as exigências legais, e desta forma é utilizada a metodologia indicada pelos órgãos reguladores, com o intuito de garantir a consistência na mensuração de Riscos.

Através de sistema de risco regulatório, serão feitas as análises em função de cálculos de VaR e Estresse de Mercado, utilizando as posições em carteira. Os cálculos são realizados com base no valor de mercado das operações financeiras e nos montantes expostos nos diversos fatores de risco.

- *Apreçamento dos Instrumentos Financeiros*

Todos os ativos seguirão o modelo de marcação a mercado (MtM – Market to Market), que é uma metodologia de apreçamento de instrumentos financeiros na qual se estima o valor de mercado de fluxos futuros de um ativo. Na hipótese de haver impossibilidade de obtenção da cotação de mercado, o departamento de risco deverá fazer o apreçamento dos ativos afetados por essa impossibilidade.


Para Opções em carteira, será utilizado o modelo de Black- Scholes, considerando sempre posições em opções *Vanilla*, em caso de operações com opções exóticas, poderá ser utilizado o apreçamento via outras metodologias.

- *Mapeamento nos fatores de risco primários*

Todos os instrumentos financeiros terão seus riscos particionados nos fatores de risco primários (taxas de juros, moedas etc) o que permitirá a análise e acompanhamento da exposição em cada fator de risco.

- Cálculo de VaR

Elaborado por: Rafael Fernandes Data: 22/02/2024	Revisado por: Maria Carolina Costa Data: 22/02/2024	Aprovado por: Fluxo ou Ata da Diretoria Data: 22/04/2024
--	---	--

	POLITICA
	Gerenciamento de Riscos: Mercado, Liquidez e Crédito
Versão: 003	Ano de emissão: 2019

O sistema de risco regulatório utilizará o cálculo de VaR paramétrico, com metodologia que atende aos normativos do Bacen e outros que sejam aplicáveis. Este processo será validado juntamente com a utilização do backtesting, ferramenta estatística para avaliar se as estimativas de VaR estão calibradas, sendo que o número de rompimentos deverá estar de acordo com o intervalo de confiança previamente estabelecido na modelagem.

- Importação da Carteira

O sistema de risco regulatório será alimentado pelo Departamento de Riscos através de dados gerados e compilados por sistema específico de gerenciamento de risco pós negociação. Esse sistema se alimenta de arquivos enviados pela B3 (para posições em mercados de renda variável) e é conectado diretamente ao sistema de integração das posições de Renda Fixa Pública e privada.

RBAN – Alocação de capital para a carteira Banking

Devido ao risco de oscilação de preço conforme o fator de indexação e os prazos de vencimento dos ativos, a Toro preferencialmente não alocará capital para a carteira Banking, utilizando, de forma prioritária, a carteira Trading. A critério da Diretoria da Instituição, outros tipos de ativos além de títulos públicos e operações neles lastradas poderão ser adquiridos, com a finalidade de investimento de recursos próprios.


BOOK TRADING – Alocação na carteira de negociação

Para ser incluída na carteira de negociação a operação deve ser, primeiramente um instrumento financeiro que tenha característica de negociação e não deverá estar sujeita a limitação de sua negociabilidade.

As exposições a risco de mercado nesta carteira serão decompostas em fatores de risco. Os principais grupos de risco são:

- Taxa de juros: risco de perda nas operações sujeitas às variações nas taxas de juros
- Cupons Cambiais: risco de perda nas operações sujeitas às variações das taxas dos cupons de moedas estrangeiras;
- Variação Cambial: Risco de perda nas operações sujeitas à variação cambial;

Elaborado por: Rafael Fernandes Data: 22/02/2024	Revisado por: Maria Carolina Costa Data: 22/02/2024	Aprovado por: Fluxo ou Ata da Diretoria Data: 22/04/2024
--	---	--

	POLITICA
	Gerenciamento de Riscos: Mercado, Liquidez e Crédito
Versão: 003	Ano de emissão: 2019

- Índice de Preços: risco de perda nas operações sujeitas às variações nas taxas dos cupons de índice de preços;
- Renda Variável: Risco de perda nas operações sujeitas à variação do preço de ações e commodities.

O tratamento para esta parcela de risco utilizará o VaR, além de aplicar testes de estresse. Para o acompanhamento da carteira de após a decomposição dos ativos, são gerados para cada fator, dois cenários estressados com base em retornos históricos. Esses cenários são aplicados à exposição em cada fator de risco, calculando o resultado desses choques e tomando o pior resultado para cada fator.

Em relação aos limites máximos de cada parcela será detalhado a seguir na política de Gerenciamento de Capital e na RAS.

Os resultados dos testes serão armazenados na rede diariamente e ficarão disponíveis para uso da Diretoria.


A aderência do gerenciamento será avaliada através de backtesting, mensalmente, e caso identificada a falha, é de responsabilidade da gerencia rever o processo e comunicar a Diretoria da instituição.

5. RISCO DE CRÉDITO

De acordo com as normas presentes na Resolução 4.557/17, define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a:

- I. o não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados;
- II. desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da quantidade creditícia da contraparte
- III. reestruturação de instrumentos financeiros; ou
- IV. Custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos, nos termos do art. 24 da resolução 4.557/17.

Elaborado por: Rafael Fernandes Data: 22/02/2024	Revisado por: Maria Carolina Costa Data: 22/02/2024	Aprovado por: Fluxo ou Ata da Diretoria Data: 22/04/2024
--	---	--

	POLITICA
	Gerenciamento de Riscos: Mercado, Liquidez e Crédito
Versão: 003	Ano de emissão: 2019

A presente Política apresenta a metodologia e sistemas utilizados no cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco referentes às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada (RWA_{CPAD}), de que trata a Resolução CMN nº 4.193 de 01 de março de 2013.

- Valor de Exposição dos ativos

Para tratamento, os valores de exposição serão sempre interpretados relativamente ao risco de crédito de contraparte, e corresponderão ao valor:

- Contábil de revenda, no caso de operações de compra com compromisso de revenda;
- Contábil do ativo objeto da operação, no caso de operação de venda com compromisso de recompra.

- RWA_{CPAD}

O Método que será implementado pela Toro será o Padronizado, que consiste na ponderação dos ativos da Instituição com base na classificação da contraparte, das garantias e dos mitigadores de Risco de Crédito. Este método foi regulamentado pela Resolução CMN nº 4.193/13 e pela Circular BACEN nº 3.644/13.

Para identificação de novos riscos, todas as modalidades de operações sujeitas ao Risco de Crédito são avaliadas previamente pela Gestão de Risco para análise do risco envolvido e definição do nível de FPR (fator ponderador de risco).


O controle será realizado através de sistema específico, que será alimentado com a posição em ativos na Tesouraria e das Demonstrações Contábeis individuais elaboradas com base no Cosif.

- FPR – Fator Ponderador de Risco

O cálculo de exposição ao risco de crédito dos ativos será ponderado por diferentes pesos, sendo segmentada por produto conforma Circular 3.644/13:

- FPR de 0%
- FPR de 20%

Elaborado por: Rafael Fernandes Data: 22/02/2024	Revisado por: Maria Carolina Costa Data: 22/02/2024	Aprovado por: Fluxo ou Ata da Diretoria Data: 22/04/2024
--	---	--

	POLITICA
	Gerenciamento de Riscos: Mercado, Liquidez e Crédito
Versão: 003	Ano de emissão: 2019

- FPR de 35%
- FPR de 50%
- FPR de 75%
- FPR de 85%
- FPR de 100%
- FPR de 150%
- FPR de 300%

- BackTesting do Modelo de provisionamento


O BackTesting do Modelo de provisionamento testa a validade e robustez dos modelos utilizados para apuração do Risco de Crédito. O procedimento de BackTesting visa comparar as oscilações ocorridas na carteira de crédito, em um determinado período, com as oscilações previstas nos Modelos de Provisionamento. A partir dos resultados é possível efetuar os ajustes necessários.

O somatório dos produtos das exposições pelos respectivos Fatores de Ponderação de risco, serão utilizadas para cálculos dos requerimentos mínimos e do Adicional de Capital Principal.

A Toro utiliza a metodologia do Índice de Alavancagem que é definido como a razão entre Capital de Nível I e Exposição Total. O objetivo do índice é ser uma medida simples de alavancagem não sensível a risco, logo não leva em consideração fatores de ponderação de risco (FPR) ou mitigações. Mesmo que o requerimento mínimo para Índice de Alavancagem seja exigido somente em 2018, a Toro já utiliza deste mecanismo para controle de suas exposições. As informações apresentadas a seguir seguem a metodologia e o formato padrão estabelecidos pela Circular BACEN 3.748.

Em que pese a existência de política específica para risco de crédito, a Toro destaca que na linha do quanto prevê o Art. 12, I da Resolução CMN n° 1.655, de 26 de outubro de 1989, não realiza operações que caracterizem, sob qualquer forma, a concessão de financiamentos, empréstimos ou adiantamentos a seus clientes, inclusive através da cessão de direitos, ressalvadas as hipóteses de operação de conta margem e as demais previstas na regulamentação em vigor.

Elaborado por: Rafael Fernandes Data: 22/02/2024	Revisado por: Maria Carolina Costa Data: 22/02/2024	Aprovado por: Fluxo ou Ata da Diretoria Data: 22/04/2024
--	---	--

	POLITICA
	Gerenciamento de Riscos: Mercado, Liquidez e Crédito
Versão: 003	Ano de emissão: 2019

Exceções

Nos casos, que ocorra a necessidade da aquisição de títulos que fogem as regras estabelecidas, a área de Risco deverá convocar o Comitê de Risco, para que a liberação de aquisição de títulos no caráter de exceção. O comitê aprovará tais operações mediante o voto da maioria de seus membros.

6. RISCO DE LIQUIDEZ

Nos termos da Resolução 4.557/17, a definição de risco de liquidez, compreende, entre outros:

- I. A possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas;
- II. A possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.


A metodologia utilizada busca aplicar diferentes cenários na condição de liquidez de seus fluxos de caixa, contribuindo, dessa maneira para a elaboração de análises econômico-financeiras.

- Metodologia

O risco de liquidez é monitorado através da projeção dos fluxos de caixa e do montante de liquidez disponível (Colchão de Liquidez). Para criação dos fluxos de caixa são criados cenários que levam em consideração os requisitos do teste de estresse de liquidez do ofício circular B3 190/2022-PRE, que tem por objetivo traçar quatro cenários de estresse para a situação de liquidez das instituições, sendo eles:

- Falha de liquidação por parte dos 2 comitentes com maior saldo a liquidar;
- Perda completa e permanente da capacidade de renovar operações de recompra;
- Aumento da margem requerida em 10% dos 2 maiores comitentes com maior margem requerida e falha do cumprimento da chamada de margem pelos comitentes;

Elaborado por: Rafael Fernandes Data: 22/02/2024	Revisado por: Maria Carolina Costa Data: 22/02/2024	Aprovado por: Fluxo ou Ata da Diretoria Data: 22/04/2024
--	---	--

	POLITICA
	Gerenciamento de Riscos: Mercado, Liquidez e Crédito
Versão: 003	Ano de emissão: 2019

- Retirada de recursos com conta corrente de clientes para os 2 comitentes com maiores saldos em conta na data.

O resultado dos quatro cenários deve ser um valor positivo ou igual a zero, sendo o teste realizado em periodicidade diária, com envio mensal para a B3 e BSM para avaliação.

As informações geradas nos relatórios ficarão disponíveis na rede para consulta da Diretoria.

- Plano de Contingência

Para garantir um nível adequado de liquidez, o departamento responsável pelo risco de liquidez deverá manter o caixa imediato (Colchão de Liquidez) correspondente a, no mínimo, 100% dos recursos financeiro de clientes com saldo em conta corrente, bem como atender ao ofício circular B3 190/2022-PRE.


Para os casos de possíveis falhas de liquidez, será acionado como plano de contingência, a solicitação de novos aportes realizado pelos Sócios da Instituição. Além do aporte dos Sócios a Corretora poderá contratar no mercado linhas de suporte à liquidez com a finalidade de reforçar seu caixa, na forma prevista na Regulamentação.

- Colchão de Liquidez

Pode ser definido como o saldo agregado, cujo recursos podem ser utilizados imediatamente para a cobertura de falhas financeiras. Ele possibilita que em situações de estresse os gestores da liquidez da companhia não se vejam na contingência de solicitar novos aportes dos sócios. Tal reserva será formada por:

- I. Saldo em dinheiro disponível em Carteira própria;
- II. Carteira de títulos públicos do Tesouro Nacional;
- III. Operações compromissadas;
- IV. Outras operações de baixo risco de crédito de alta liquidez.

Elaborado por: Rafael Fernandes Data: 22/02/2024	Revisado por: Maria Carolina Costa Data: 22/02/2024	Aprovado por: Fluxo ou Ata da Diretoria Data: 22/04/2024
--	---	--

	POLITICA
	Gerenciamento de Riscos: Mercado, Liquidez e Crédito
Versão: 003	Ano de emissão: 2019

- *BackTesting*

O BackTesting dos controles de liquidez busca identificar falhas nos estresses relacionados aos cenários de risco de mercado. Identificada a falha, permitirá efetuar os devidos ajustes de estresses aplicados.

7. ATUALIZAÇÃO

A presente Política é disponibilizada na página da Toro Investimentos na rede mundial de computadores e será revisto anualmente, ou sempre que houver mudança de procedimento. Qualquer alteração deverá ser aprovada pela diretoria responsável.

8. CONTROLE DE REVISÕES

Item	Data	Alteração	Revisado por
1.0	12/01/2018	Aprovação	Diretoria
2.0	11/01/2019	Revisão anual	Diretoria
3.0	22/02/2024	Revisão anual	Diretoria

Elaborado por: Rafael Fernandes Data: 22/02/2024	Revisado por: Maria Carolina Costa Data: 22/02/2024	Aprovado por: Fluxo ou Ata da Diretoria Data: 22/04/2024
--	---	--